

## II.1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE E DO EMPREENDEDOR

### II.1.1. DENOMINAÇÃO OFICIAL DA ATIVIDADE

A denominação oficial da atividade é **Atividade de Perfuração de Poços Exploratórios, abrangendo os Blocos ES-M-598, ES-M-671, ES-M-673 e ES-M-743 – Bacia do Espírito Santo.**

### II.1.2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

A Tabela II.1.1 a seguir identifica o empreendedor. A cópia do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras da Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda. encontra-se no Anexo A.

**TABELA II.1.1 – Identificação do Empreendedor**

|   |  |
|---|--|
| <b>Nome ou Razão Social</b>   | Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda.  |
| <b>CNPJ</b>   | 04.028.583/0001-10   |
| <b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras</b> | 239260   |
| <b>Inscrição Estadual</b>   | 77.178.384   |
| <b>Endereço Completo</b>  | Rua do Russel, 804, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º andares, salas 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201 e 1301<br>Rio de Janeiro, RJ<br>CEP: 22210-010   |
| <b>Telefone</b>   | (55 21) 3479-9800  |
| <b>Fax</b>  | (55 21) 3479-0320  |
| <b>Representante Legal</b>  | Nome: Veronica Rezende Coelho<br>CPF: <u>052.978.217-03</u><br>Rua do Russel, 804, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º andares, salas 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201 e 1301<br>Rio de Janeiro, RJ<br>CEP: 22210-010<br>Tel: (55 21) 3479 8032<br>Fax: (55 21) 3479-0320<br>E-mail: vco@statoil.com |
| <b>Pessoa de Contato</b>  | Nome: Paulo Henrique Van der Ven<br>CPF: 090497967-96<br>Rua do Russel, 804, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º andares, salas 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201 e 1301<br>Rio de Janeiro, RJ<br>CEP: 22210-010<br>Tel: (55 21) 3479 9814<br>Fax: (55 21) 3479-0320<br>E-mail: PDVE@statoil.com      |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Pessoa de Contato</b> | Nome: Ana Cristina Gonçalves Cupelo  |
|                          | CPF: 045291357-80  |
|                          | Rua do Russel, 804, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º andares, salas 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201 e 1301 |
|                          | Rio de Janeiro, RJ   |
|                          | CEP: 22210-010   |
|                          | Tel: (55 21) 3479-0356   |
|                          | Fax: (55 21) 3479-0320   |
| E-mail: acup@statoil.com |  |

## II.1.3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE PERFURAÇÃO E EMBARCAÇÕES

### A) EMBARCAÇÕES DE APOIO

Para o apoio logístico (transporte de materiais, transporte de resíduos, etc.) à atividade de perfuração na Bacia do Espírito Santo serão utilizadas 02 (duas) embarcações de apoio. No atual estágio de desenvolvimento do projeto ainda não há definição sobre essas embarcações, mas, assim que disponíveis, as informações serão encaminhadas à Coordenação Geral de Petróleo e Gás (CGPEG) da Diretoria de Licenciamento (DILIC) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

### B) UNIDADE MARÍTIMA DE PERFURAÇÃO

A unidade marítima de perfuração a ser utilizada nas atividades de perfuração exploratória nos Blocos ES-M-598, ES-M-671, ES-M-673 e ES-M-743 na Bacia do Espírito Santo será o navio-sonda *Ocean Rig Mylos*, de propriedade da *Ocean Rig*.

A *Ocean Rig Mylos* possui capacidade para operar em lâminas d'água ultraprofundas de até 3.000 m e é dotada de sistema de posicionamento dinâmico classificação DP3, a mais avançada tecnologia para posicionamento com 03 redundâncias, dispensando, desta forma, a necessidade de ancoragem. Este navio-sonda é capaz de perfurar poços de até 12.192 m de profundidade total. Ressalta-se que a *Ocean Rig Mylos* operou em águas brasileiras em 2013, tendo o seu CADUMP sido apresentado e aprovado pela CGPEG naquele mesmo ano (Processo nº 02022.000971/2013-50). Este documento foi aprovado em 07/11/2013 por meio do Ofício nº 02022.006182/2013-22 CGPEG/IBAMA e respectivo Parecer Técnico CGPEG/IBAMA nº 000458/2013.

Adicionalmente, a unidade de perfuração conta com equipamentos para o controle do poço, equipamentos gerais de segurança pessoal e de prevenção à poluição, além de todos os equipamentos pertinentes às atividades de perfuração propriamente dita.